

**GABINETE ADJUNTO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no exercício de suas atribuições, RESOLVE comunicar o ARQUIVAMENTO do(s) seguinte(s) procedimento(s):

| IDEA nº.          | Natureza/Classe |
|-------------------|-----------------|
| 003.9.131793/2026 | Notícia de Fato |
| 709.9.513806/2025 | Notícia de Fato |
| 003.0.51850/2014  | Notícia de Fato |
| 003.9.443501/2025 | Notícia de Fato |
| 003.9.40012/2026  | Notícia de Fato |
| 001.9.548970/2025 | Notícia de Fato |

Salvador, 04 de maio de 2026.

Wanda Valbiraci Caldas Figueiredo  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta para Assuntos Jurídicos

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – FDDF**

O Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público da Bahia (FDDFMPBA) divulga o resultado da etapa de habilitação do projeto apreciado na sessão ocorrida no dia 01/04/2026, na qual foi habilitado o projeto:

- Projeto Rota Verde SAJ, Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo Baiano, CNPJ n. 18.036.987/0001-60, município de Santo Antônio de Jesus, área temática Meio Ambiente;

Diante do reconhecimento da existência de recursos disponíveis destinados com vinculação específica para aplicação na região do projeto aprovado, a pertinência temática e os resultados esperados da execução do projeto, foi aprovado para financiamento o projeto:

- Projeto Rota Verde SAJ, Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo Baiano, CNPJ n. 18.036.987/0001-60, município de Santo Antônio de Jesus, área temática Meio Ambiente.

Salvador, 4 de maio de 2026.

ANDREA SCAFF DE PAULA MOTA  
Presidente do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF-MPBA)

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****GABINETE**

PORTARIA Nº 150/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto se observa nos procedimentos administrativos 003.0.135701/2015 e 19.09.45240.0011746/2026-94, tendo como fundamento o Ato Normativo nº. 022/2021, publicado no DJE de 08 de abril de 2021, que disciplina o sistema de plantão do Ministério Público do Estado da Bahia em primeira instância, fora do horário forense e nos dias sem expediente ordinário,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala dos servidores designados para prestar auxílio durante os Plantões Judiciários na área da Criança e Adolescente que vierem a ocorrer no mês de maio de 2026.

| DATA       | SERVIDOR DESIGNADO                 | MATRÍCULA |
|------------|------------------------------------|-----------|
| 01/05/2026 | Eduardo de Araújo D'Ávila          | 352.059   |
| 02/05/2026 | Eduardo de Araújo D'Ávila          | 352.059   |
| 03/05/2026 | Eduardo de Araújo D'Ávila          | 352.059   |
| 09/05/2026 | Lucas Garboggini Vasconcelos Mello | 355.075   |
| 10/05/2026 | Lucas Garboggini Vasconcelos Mello | 355.075   |
| 16/05/2026 | Eduardo de Araújo D'Ávila          | 352.059   |
| 17/05/2026 | Lucas Garboggini Vasconcelos Mello | 355.075   |